



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.126, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.986

" Dá denominação a uma rua da cidade de OSCAR DA CUNHA CORREA".

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, Prefeito Municipal de Santa Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de OSCAR DA CUNHA CORREA, a via pública localizada no Parque Residencial São José, que tem início na rua Fritz Rosat e depois de atravessar a rua Gaspar Justino Severo, termina em terrenos particulares, ficando entre as ruas General Cipriano da Costa Ferreira e Capitão Manoel Marcos Campo Seco.

Art. 2º - Embaixo do nome, nas placas indicativas, deverá constar: "Propagandista da República - Engenheiro Civil".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Ana do Livramento, 31 de dezembro de 1986

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LUIS GENTIL ARAUJO BRAGANÇA
Sec.Mun. de Administração